



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 182/2022, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023.

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba

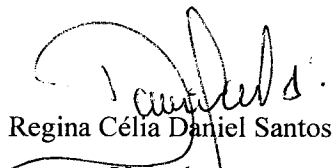


Protocolo Geral nº 8843/2022
Data: 17/11/2022 Horário: 13:19
LEG - EIMP 26/2022

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	FMI Fundo Municipal do Idoso – Instituição ACCI – Associação Centro de Convivência de Idoso “Cônego Nestor José de Azevedo” bairro Vila Rica – Custeio de Serviços	R\$ 5.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 5.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de novembro de 2022.


Regina Célia Daniel Santos
Vereadora



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para Instituição ACCI – Associação Centro de Convivência de Idoso “Cônego Nestor José de Azeredo” bairro Vila Rica..

Essa verba, será destinada para a realização de serviços realizados na sede da associação, fortalecendo os vínculos familiares, da comunidade local, e principalmente dos idosos em situação de vulnerabilidade social, que residem no bairro Vale das Acácias e região.

Sendo assim, espero contar com a colaboração de todos, que certamente compreenderão a intenção da emenda, optando assim pela aprovação da mesma.